



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA – 1ª VARA CÍVEL DE PONTA
GROSSA – ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

A Exma. Sra. Dra. Heloísa da Silva Krol Milak, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **04 de SETEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **18 de SETEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja aviltante, ou seja, inferior a 50% da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0028813-42.2012.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial, proposta por FUNDACAO DE CREDITO EDUCATIVO em desfavor de DULCE STEFANIAK e MAURILIO DINIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA.

BEM: Veículo: FIAT/PALIO FIRE, placa: ALV-9359, ano de fabricação/modelo: 2004/2004, cor: prata, combustível: gasolina, renavam: 0083.035564-2, chassi: 9BD17103742455275, município: Ponta Grossa/PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 20/06/2023 (seq. 484.2 e 607). A avaliação será atualizada na data do leilão pelo índice oficial INPC (seq. 607).

DEPÓSITO: Em mãos do Executado (seq. 374 e 484.1).

ÔNUS: Constantes na Certidão do Detran/PR em 04/08/2025: **a)**

IPVA: IPVA em Dívida Ativa 2021/2022/2023 no valor de R\$ 1.712,10; IPVA 2024 no valor de R\$ 519,24, totalizando o valor de R\$ 2.231,34; **b) Licenciamento Anual:** Licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 283,83 e licenciamento 2025 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 14/11/2025); **c) Multas de Trânsito:** 25 multas obrigatórias totalizando o valor de R\$ 5.618,43; **d) Bloqueio Renajud nos presentes autos.**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior no Detran e no Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante (cuja Guia poderá ser gerada por meio do site www.tjpr.jus.br, obedecendo aos seguintes passos: Guias de Recolhimento; Custas Processuais; Custas do 1º Grau; Preencher o formulário com os dados da Comarca “Ponta Grossa”, 1ª Secretaria do Cível e, no “tipo de custas”, incluir “Carta de arrematação, remissão e requisitório de pagamento”, preenchendo os demais dados e, incluindo no valor da causa o valor de arrematação do bem (conforme orientações do FUNJUS)).

VALOR DA DIVIDA: R\$ 47.016,32 (quarenta e sete mil, dezesseis reais e trinta e dois centavos), em 30/06/2025 (seq. 614.2), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Os honorários do leiloeiro serão de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação e



pagos pelo arrematante; 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação e pagos pelo exequente após a hasta; 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor), nos casos de acordo ou pagamento e pagos pelo executado/terceiro interessado.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: À Vista. O preço deverá ser pago através de depósito judicial, em conta judicial da Caixa Econômica Federal vinculada a estes autos.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) DULCE STEFANIAK e MAURILIO DINIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA e cônjuge(s), se casado(a)(s) for(em), bem como os terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa, e publicado na página www.kleiloes.com.br na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Ponta Grossa, 04/08/2025.

HELOÍSA DA SILVA KROL MILAK
JUÍZA DE DIREITO

